



# Cooperação entre entes federados a partir de consórcios públicos

**SECRETARIA DA ECONOMIA DA CULTURA**

Brasília, 22 de novembro de 2017

MINISTÉRIO DA  
**CULTURA**





# Objetivo

A partir dos dados estatísticos disponíveis, pensar como articular incentivos econômico-financeiros e de governança e cooperação existentes para fomentar a circulação de linguagens culturais e do entretenimento.



## Atividades culturais e criativas no mundo:

- 6,5% do PIB da União Europeia (UNCTAD, 2010)
- As exportações de bens e serviços criativos representam 6,1% do PIB mundial (UNCTAD, 2008)
- O emprego nesses setores cresceu a uma média de 3,5% aa comparado a 1% da economia em geral na União Europeia (período de 2000 a 2007) (UNCTAD, 2010)
- 6,4% de taxa média anual de crescimento do mercado brasileiro de mídia e entretenimento (PWC/GE&MO, 2016)



# Atividades culturais e criativas no Brasil

## Atividades culturais e criativas no Brasil:

- 2,64% do PIB nacional
  - 3,9% do PIB de São Paulo
  - 3,7% do PIB do Rio de Janeiro
- 851 mil empregos formais
- 239 mil empresas

(FIRJAN, 2015)

✓ PIB maior do que o das indústrias têxtil, farmacêutica e de eletroeletrônicos

[Arquitetura, Artes Cênicas, Audiovisual, Biotecnologia, Design, Editorial, Expressões Culturais, Moda, Música, Patrimônio e Artes, Pesquisa & Desenvolvimento, Publicidade e TIC]



# Articulação de instrumentos existentes

## Promover a circulação de entretenimento e cultura a partir da articulação de instrumentos existentes:

- **Instrumentos econômico-financeiros**
  - Fundos
  - Editais
  - Leis de incentivo (IRPF, IRPJ, ICMS, ISS e IPTU)
- **Instrumentos de governança e cooperação**
  - SNC e PNC
  - OSs (contratos de gestão)
  - OSCIPs (termos de parceria)
  - OSCs (termos de colaboração e de fomento)



# Regimes de colaboração

## Estratégias de ação cooperativa entre entes federativos:

- **Regime vertical:** colaboração entre diferentes níveis federativos, por exemplo quando União ou Estados estabelecem programas para apoiar Municípios. Ex. Sistemas Nacionais (SISNAMA, SUS, SNC)
- **Regime horizontal:** colaboração entre entes federados de um mesmo nível, por exemplo quando Municípios cooperam para solução de problemas comuns. Ex. áreas de saúde, manejo de resíduos



# Consórcios públicos

- **Consórcios públicos:** pessoa jurídica de direito público ou privado formado por entes federados, criado para facilitar a realização conjunta de projetos, obras, serviços e políticas públicas mediante compartilhamento de pessoal, recursos financeiros e equipamentos
  - Lei Federal n. 11.107/2005 e Decreto Federal n. 6.017/2007
  - Objetivos estabelecidos conjuntamente
  - Compartilhamento e uso comum de equipamentos, pessoal e procedimentos de licitação
  - Atuação territorial correspondente aos municípios consorciados
  - Possibilidade de celebrar contratos de gestão ou termo de parceria
  - Estabelecimento de Contrato de Rateio (recursos) e Contrato de Programa (obrigações)



# Consórcios públicos

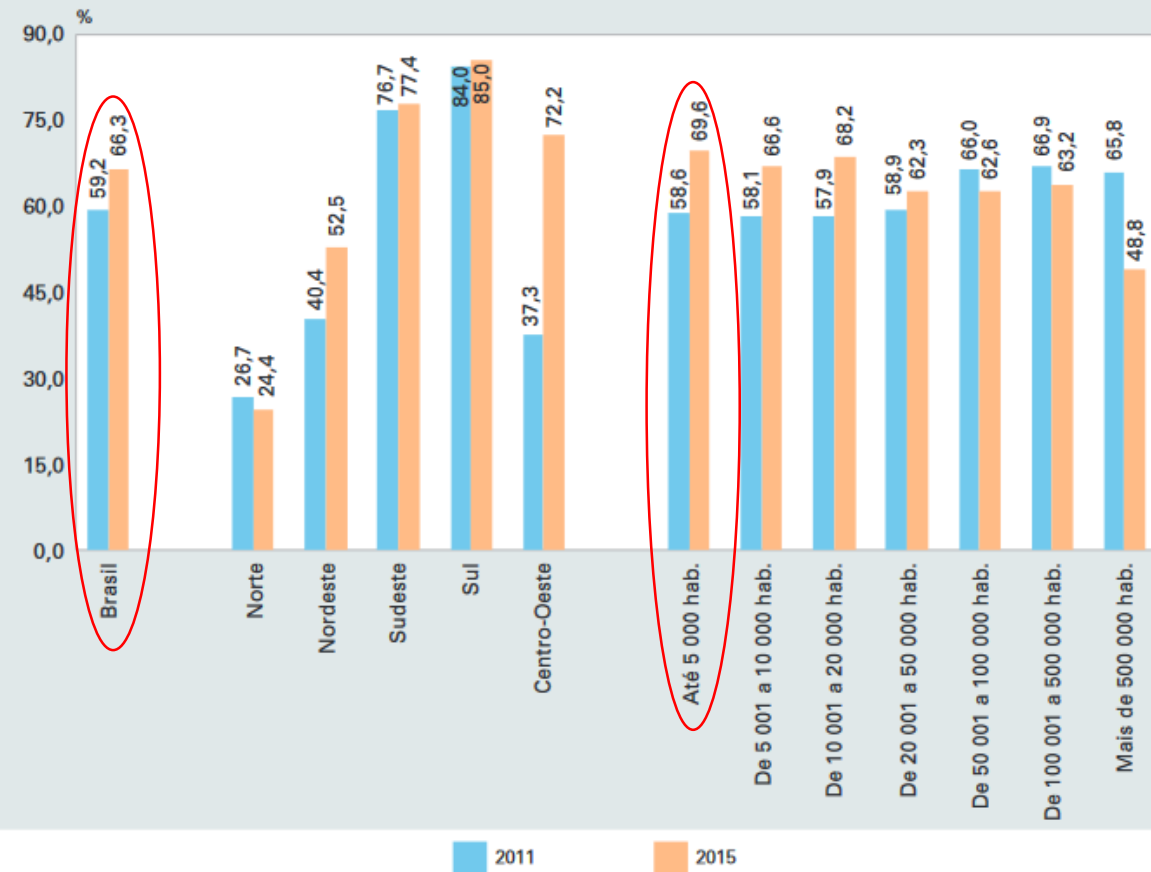
- **IBGE – Perfil dos Municípios Brasileiros (2015)**
  - **66,3% (3.691)** dos municípios possuem consórcio público
  - Municípios com até **5.000 hab** registraram maior aumento percentual de consórcios públicos, passando de 58.6% (em 2011) para **69,8%** (em 2015)
  - **96,7%** (3.571) dos municípios tem consórcio exclusivamente intermunicipal
  - Consórcios formados para atendimento de áreas de **educação**, saúde, cultura, assistência social, manejo de resíduos





# Regimes de colaboração horizontal

Gráfico 17 - Percentual de municípios com consórcios públicos, segundo as Grandes Regiões e as classes de tamanho da população dos municípios - 2011/2015



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2011/2015.



# Consórcios públicos de educação

- **Aprendizado acumulado de experiências na área de educação**
  - Capacidade técnica e operacional
  - Arranjos jurídicos já constituídos
  - Possibilidade de ampliação da finalidade
- CODINORP/PR – Consórcio de Desenvolvimento e Inovação do Norte do Paraná (9 Municípios)
- Consórcio do Grande ABC (7 Municípios)
- Consórcio da Fronteira PR/SC (3 Municípios)
- CIDESA/MT – Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Guaporé (6 Municípios)



# Características do setor cultural

- **Lei Federal n. 12.343/2010 (PNC)**
  - **Art. 3º** Compete ao poder público, nos termos desta Lei: [...] **V** – promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural; **a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais**; e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;
  - **Estratégias e ações: 3.1.12 Reabilitar** os teatros, praças, centros comunitários, bibliotecas, cineclubes e cinemas de bairro, **criando programas estaduais e municipais de circulação** de produtos, circuitos de exibição cinematográfica, eventos culturais e demais programações.



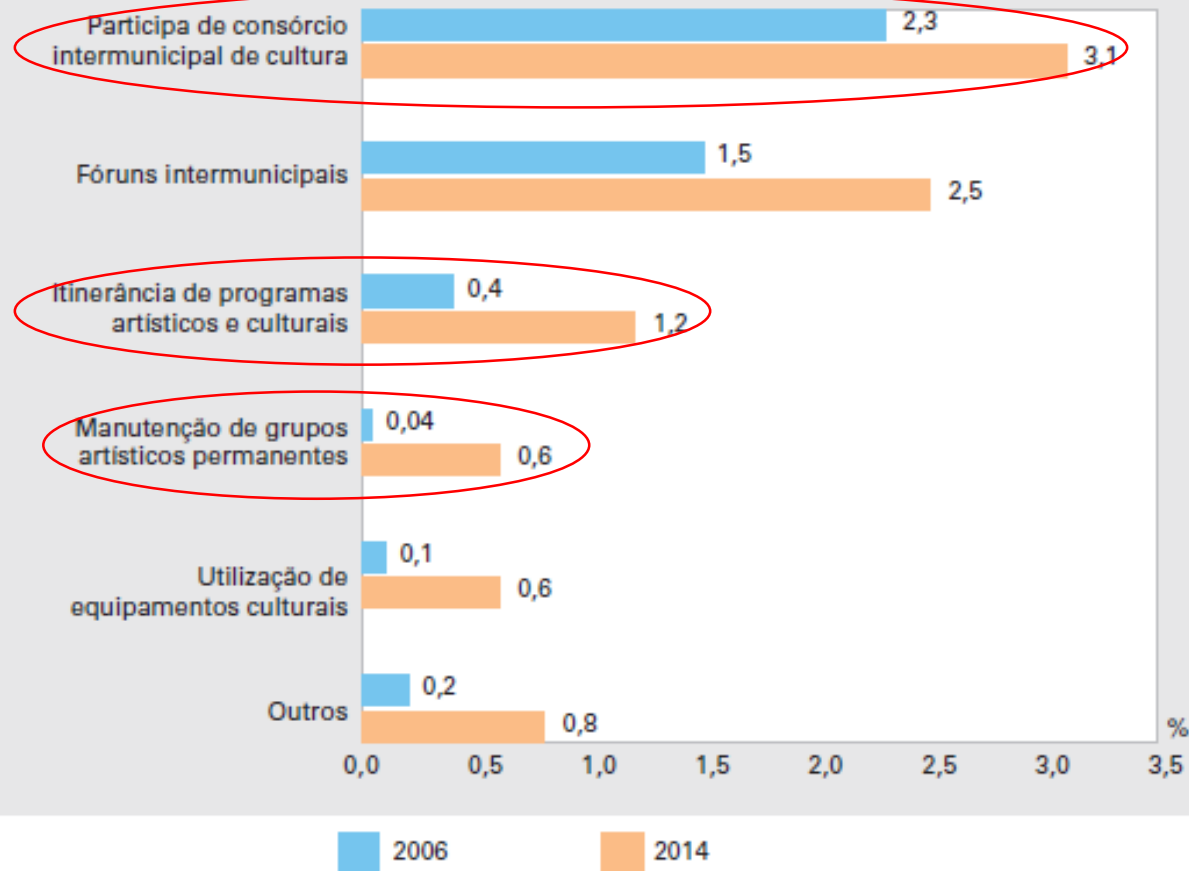
# Características e desafios do setor cultural

- **Compartilhamento** de infraestrutura operacional, custos de manutenção e pessoal
- **Intercâmbio** da dimensão intangível da cultura (conhecimentos, tradições, experiências)
- **Promover** a continuidade dos eventos e ações
- **Compartilhamento** de equipamentos culturais fixos e móveis
- **Fomento** ao ecossistema de plataformas, coletivos, associações
- **Circulação** de bens e serviços da cadeia (iluminação, cenografia, técnicos em geral)



# Características do setor cultural

Gráfico 9 - Percentual de municípios que participam de consórcio intermunicipal de cultura - Brasil - 2006/2014



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006/2014.



Cara

**Tabela 1 - Percentual de municípios com equipamentos culturais e meios de comunicação, com indicação da variação percentual, segundo o tipo - Brasil - 1999/2014**

Tipo	Percentual de municípios com equipamentos culturais e meios de comunicação (%)							Variação 2014/2006 (%)
	1999	2001	2005	2006	2009	2012	2014	
TV aberta	98,3	-	-	95,2	-	-	99,9	4,9
Biblioteca pública	76,3	78,7	85,0	89,1	93,2	97,0	97,1	9,0
Estádio ou ginásio	65,0	75,9	77,4	82,4	86,7	89,4	91,5	11,0
Lan house	-	-	-	-	-	80,7	82,4	-
Clube ou Associação recreativa	-	70,4	-	72,6	61,4	65,6	66,1	(-) 9,0
Provedor de Internet	16,4	22,7	46,0	45,6	55,6	57,4	65,5	43,6
Rádio comunitária	-	-	-	48,6	52,6	59,3	64,1	31,9
Videolocadora	63,9	64,1	77,5	82,0	69,6	43,2	53,7	(-) 34,5
Estação de rádio FM	33,9	38,2	51,3	34,3	35,1	38,3	46,9	36,7
Loja de discos, cds, fitas e dvds	34,4	49,2	54,8	59,8	44,9	43,0	40,4	(-) 32,4
Unidade de ensino superior	-	19,6	31,1	39,8	38,3	39,5	39,9	0,3
Centro cultural	-	-	-	24,8	29,6	33,9	37,0	49,2
Jornal impresso local	-	-	-	36,8	-	-	35,5	(-) 3,5
Espaço para Circo	-	-	-	-	-	-	34,8	-
Livraria	35,5	42,7	31,0	30,0	28,0	25,2	27,4	(-) 8,7
Museu	15,5	17,3	20,5	21,9	23,3	25,0	27,2	24,2
Banca de Jornal	-	-	-	-	-	-	25,0	-
Teatro ou sala de espetáculos	13,7	18,8	20,9	21,2	21,1	22,4	23,4	10,4
Estação de rádio AM	20,2	20,6	21,7	21,2	21,3	21,7	23,4	10,4
Centro de Artesanato	-	-	-	-	-	-	22,2	-
Arquivo público ou centro de documentação	-	-	-	-	-	18,0	21,7	-
Ponto de Leitura	-	-	-	-	-	-	15,1	-
Geradora de TV	9,1	8,4	10,7	9,6	10,9	11,6	12,1	26,0
Revista impressa local	-	-	-	7,7	-	-	11,8	53,2
Cinema	7,2	7,5	9,1	8,7	9,1	10,7	10,4	19,5
Shopping center	6,2	7,3	6,7	7,0	6,3	6,3	6,7	(-) 4,3
Concha Acústica	-	-	-	-	-	-	6,4	-
Ponto de Memória	-	-	-	-	-	-	4,9	-
Galeria de Arte	-	-	-	-	-	-	4,7	-
TV comunitária	-	-	-	2,3	-	-	3,5	52,2
Circo Fixo	-	-	-	-	-	-	0,7	-
TV a cabo	6,7	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 1999/2014.

cultural

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





# Características do setor cultural

**Tabela 5 - Municípios, total e percentual dos municípios com plano, conselho, conferência e fundo de cultura, segundo a caracterização do órgão gestor - Brasil - 2014**

Caracterização do órgão gestor	Municípios				
	Total	Percentual (%)			
		Plano de cultura	Conselho de cultura	Conferência de cultura	Fundo de cultura
Secretaria exclusiva	1 073	15,2	52,2	61,7	29,5
Secretaria em conjunto	3 014	6,6	35,9	51,5	17,9
Setor subordinado a outra secretaria	834	6,1	36,0	38,8	18,1
Setor subordinado diretamente à chefia do executivo	220	6,4	36,4	37,3	15,0
Órgão da administração indireta	119	26,9	78,2	90,8	53,8
Não possui estrutura específica	308	2,6	11,4	20,8	1,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014.



# Conclusão

Os dados disponíveis sugerem como possível caminho a ampliação da finalidade dos consórcios públicos (sobretudo os de educação) para contemplarem a área cultural, visando cooperarem na utilização de equipamentos culturais e na manutenção de grupos artísticos.





**OBRIGADO!**

**LUCAS MASTELLARO BARUZZI**

**DIRETOR DE SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO**

**[lucas.baruzzi@cultura.gov.br](mailto:lucas.baruzzi@cultura.gov.br)**